



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 24 de setembro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.396 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Nova Iguaçu, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em razão de adequação orçamentária à previsão inicial.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: O efeito desta Lei não elevará o percentual do limite definido no art. 6º da Lei Orçamentária nº 5.312 de 15 de dezembro de 2025 – LOA 2026.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 5.306 de 26 de novembro de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06359/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 615 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JANAÍNA NUNES LEONEL, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal José Pacifico, símbolo DIR III (5274), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06360/2026

PORTARIA N.º 616 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar JULIANA AMORIM DE MELLO OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Corregedoria, símbolo FG I (2004), da Procuradoria-Geral do Município, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06361/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM N.º 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu, destinado ao estudo e à análise das medidas necessárias à adequação da legislação e dos procedimentos municipais às disposições da Lei Complementar Federal nº 236, de 04 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 12, de 20 de maio de 2025 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município),

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Federal nº 236, de 04 de setembro de 2026, que promoveu alterações na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos impactos decorrentes das alterações promovidas pela referida Lei Complementar sobre a legislação tributária e os procedimentos administrativos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação de eventuais adequações, atualizações e aperfeiçoamentos necessários na legislação municipal, bem como nos procedimentos municipais às disposições da Lei Complementar Federal nº 236, de 04 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu, **Grupo de Trabalho – GT** destinado ao estudo, à análise e à proposição de medidas visando à adequação da legislação, dos atos normativos e dos procedimentos municipais às disposições da Lei Complementar Federal nº 236, de 04 de setembro de 2026.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – analisar as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 236/2026 e seus impactos sobre a legislação tributária municipal;
- II – identificar eventuais incompatibilidades, lacunas ou necessidades de atualização da legislação municipal;
- III – analisar os procedimentos administrativos relacionados à constituição, cobrança, recuperação e extinção do crédito tributário, propondo, quando necessário, medidas de adequação;
- IV – avaliar a necessidade de edição ou alteração de atos normativos municipais destinados à implementação das disposições da Lei Complementar nº 236/2026;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

V – propor, quando cabível, alterações legislativas, regulamentares e procedimentais necessárias à adequação do Município;

VI – elaborar relatório conclusivo contendo as medidas propostas e, quando necessário, as respectivas minutas de atos normativos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores e servidores da Procuradoria-Geral do Município:

- I- Daniel Viegas;
- II- Rodrigo Garcia Veraldo;
- III- Renata Lima Ferreira Nunes;
- IV- Vanessa Vieira Martins;
- V- Amanda Albano Souza da Silva;
- VI- Allan Albino Campos;
- VII- Diogo da Fonseca Bulhões;
- VIII - Leticia André Campos;

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Procurador Daniel Viegas, a quem competirá organizar os trabalhos, convocar e presidir as reuniões, distribuir as atividades entre os membros e apresentar o relatório final.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador, os trabalhos serão conduzidos por Procurador do Município por ele indicado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações, documentos e manifestações técnicas aos órgãos e unidades da Administração Pública Municipal, sempre que necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Resolução, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando a percepção de remuneração adicional.

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 06362/2026

RESOLUÇÃO PGM N.º 11/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, nos usos de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Orgânica da Procuradoria e;

Considerando o disposto no art. 25, do Decreto Municipal n.º 12.608 de 09 de fevereiro de 2022 (Regulamento da Procuradoria Geral do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, temporariamente, as atribuições previstas no art. 5º, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, à Procuradora-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP).

Art. 2º. Delegar, temporariamente, as atribuições do Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), previstas no art. 6º, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, às procuradoras Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues e Wanessa Martinez Vargas.

Parágrafo único. Fica subdelegada às procuradoras indicadas no *caput* a função de aprovar, de forma direta, os pareceres, promoções ou manifestações exaradas no âmbito da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP) indicadas no art. 3º da Resolução PGM n.º 05, de 02 de julho de 2024.

Art. 3º. As delegações indicadas nos arts. 1º e 2º desta Resolução produzirão efeitos de 28/09/2026 a 15/10/2026.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2026

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 06363/2026

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar n.º 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV n.º 39/2023 e PGM/PCP/AFV n.º 47/2025, considerando o contido no processo administrativo n.º 2070820231.001407/2026-62, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **VALERIA SANTANA DA SILVA**, matrícula n.º 10/693.544-9, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06364/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar n.º 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV n.º 39/2023 e PGM/PCP/AFV n.º 47/2025, considerando o contido no processo administrativo n.º 2070820231.001528/2026-12, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **ELIZABETH THEREZA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 10/714.194-8, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06365/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXONERAR, a pedido, **ISRAEL SIQUEIRA FIGUEIRA PEÇANHA**, matrícula nº 13/732.737-2, do cargo de Auxiliar Administrativo III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001218/2026-90, a contar de 01/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06366/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.000832/2026-34	RAQUEL CORREA DOS SANTOS	10/711.603-1	SEMED	90 dias a p/ 08/10/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06367/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **EDILEUZA PATRIOTA SILVA**, matrícula nº 13/737.964-7 do cargo de Assistente Social III, lotada na SEMAS, conforme consta no processo nº 2070820231.001707/2026-41, a contar de 01/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06368/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1349, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001585/2026-93, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **MARIANA DE ASCENÇÃO PEIXOTO**, matrícula nº 10/705.791-2, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, com início em 02/09/2026 e término em 01/09/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06369/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JOÃO PAULO OLIVEIRA DA PAZ**, matrícula nº 13/732.385-0, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002031/2026-11, a contar de 09/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06370/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
0102202404.000011/2026-05	ALEXANDRE ARAÚJO SANTOS	13/727.170-3	PGM	30 DIAS A P/ 17/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06371/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N.º 047 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LILIAN PINTO DO NASCIMENTO CEZAR**, portadora da matrícula: 11/711.525-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP referente à **Necessidade de Veículos para atendimento das atividades operacionais dos Conselhos Tutelares vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**.

Art. 2º. Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 06372/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 149 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 15/2026, da Paróquia São Francisco de Assis, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 03/10/2026, no horário das 06h até às 10h, para realização do evento “São Francisco Run”, no bairro Comendador Soares, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Corrida, na Rua Tomás Fonseca, nº 123, Rua Manoel Texeira, Rua Presidente Vargas, Estrada Luiz Soares, Rua Luiz Silva, Rua Nicanor Pimenta, Rua Pai Roberto, Rua Pai Joaquim, Rua Vovó Catarina, Rua Sebastião Rosa e retornando para à Rua Tomás Fonseca, nº 123, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Caminhada, na Rua Tomás Fonseca, nº 123, Rua Manoel Texeira, Rua Presidente Vargas, Estrada Luiz Soares, Rua Álvaro de Moura Sá e retornando para à Rua Tomás Fonseca, nº 123, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 06373/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	CARLA MENDONÇA MARTINS	R\$ 1.850,00	23/09/2026
TOTAL		R\$ 1.850,00	

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06374/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/03/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	JOYCE DA SILVA SANTOS	R\$ 1.850,00	03/03/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	ANNA CAROLINA FEIJO RODRIGUES	R\$ 1.850,00	23/03/2026
TOTAL		R\$ 3.700,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06375/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	ANA NERI DOS SANTOS ROZA	R\$ 1.850,00	01/04/2026
ORIENTADOR SOCIAL	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	R\$ 1.850,00	12/04/2026
TOTAL		R\$ 3.700,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06376/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/05/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.850,00	12/05/2026
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.850,00	18/05/2026
TOTAL		R\$ 3.700,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06377/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/06/2026 **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	VIVIANE SIQUEIRA MARTINS	R\$ 3.000,00	02/06/2026
EDUCADOR SOCIAL	MARIANA CRISTINA PEREIRA DOS REIS	R\$ 2.000,00	17/06/2026
EDUCADOR SOCIAL	PATRICIA FONSECA GOMES	R\$ 2.000,00	17/06/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	MARIA HELENA DE MENEZES NASCIMENTO	R\$ 1.850,00	18/06/2026
TOTAL		R\$ 8.850,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06378/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/08/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
PEDAGOGO	RAIZA DE ALMEIDA LOPES	R\$ 2.550,00	02/07/2026
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	ALINE DE CARVALHO ALARCAO DAMASCENO	R\$ 1.850,00	31/07/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	VASTI NASCIMENTO PEREIRA GOMES	R\$ 1.850,00	31/07/2026
TOTAL		R\$ 6.250,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06379/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/08/2026 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	KATIA CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO	R\$ 1.850,00	02/08/2026
AUXILIAR OPERACIONAL	CARLOS MÁRCIO CAMPOS GUIMARÃES	R\$ 1.700,00	03/08/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	JANICE SATIRO DA COSTA	R\$ 1.850,00	21/08/2026
ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	JÉSSICA CAROLINA DE OLIVEIRA ARCA	R\$ 3.000,00	21/08/2026
TOTAL		R\$ 8.400,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06380/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 018/FMAS/2025

PROCESSO Nº 2025/036.466

CONTRATO: Nº 018/FMAS/2025

TERMO ADITIVO Nº: 01

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU ROGÉRIO MARTINS DA SILVA, CPF: 013.201.707-57 e PEDRO JOÃO AUSINA FEBRER CPF: 877.314.957-87.

OBJETO: Renovação do contrato nº 018/FMAS/2025 cujo objetivo se refere a locação do imóvel situado na Rua Dr. Luiz Guimarães nº 956, Centro, Nova Iguaçu/RJ, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

VALOR TOTAL: R\$ 61.460,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE: 1500

NOTA DE EMPENHO: Nº 465/2026-01 e 466/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.245/1991, 14.133/2021 e 10.406/2002, Decreto Municipal nº 12.997/2022, observando ainda as cláusulas do instrumento contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social - FMAS

Id. 06381/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
258/2026	ANNE CAROLINE DE MEDEIROS MARQUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2026, com término em 20/09/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06382/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
550/2025	CLÉO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
552/2025	RENATA DE JESUS COLAÇO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
553/2025	KELLY DE ARAÚJO SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
554/2025	LUCIANA GUEDES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 21/08/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06383/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/173038

TERMO ADITIVO Nº: 003

CONTRATO: 039/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET, BANDA LARGA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 28/8/2025

VALOR DO TERMO: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 75.614,40 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTES DE RECURSO: 15001001 E 15500000

NOTAS DE EMPENHO: 03109/2026 E 03111/2026

FUNDAMENTO: LEI 8.666/1993 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº: 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 06384/2026

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2026/028.875

CONTRATO: 017/CPL/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO

NA ESTRADA ZUMBI DOS PALMARES, Nº 11.240, BAIRRO TINGUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 230 (DUZENTOS E TRINTA) DIAS CORRIDOS

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.051.160,83 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1013

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSOS: 17000000 - RECURSO FEDERAL (PAC / MINISTÉRIO DO ESPORTE)

NOTA DE EMPENHO: 03754/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/028.875 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/CPL/2026 (90.005/2026 - PNCP), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.570 DE 26 DE ABRIL DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 06385/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 005/2026 (90.005/2026) – MODALIDADE COM INVERSÃO DE FASES

PROCESSO: 0639/2026

REQUISITANTE: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS - DPGS

EDITAL A PARTIR DE: 25/09/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 16/10/2026 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para posterior CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRAÇAS PÚBLICAS, EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPARO DE PISTAS DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SKATE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2026.

SULMAYAH DA SILVA GOMES

Pregoeira – CODENI

Id. 06386/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 006/2026 (90.006/2026) – MODALIDADE COM INVERSÃO DE FASES

PROCESSO: 0361/2026

REQUISITANTE: DIRETORIA DE OBRAS E VIAS URBANAS – DIVU

EDITAL A PARTIR DE: 25/09/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 19/10/2026 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DIRETORIA DE OBRAS E VIAS URBANAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - RJ - CODENI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2026.

SULMAYAH DA SILVA GOMES

Pregoeira – CODENI

Id. 06387/2026

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 2025/12/1353

Pregão Eletrônico: 11/2026

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado do pregão eletrônico, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico acima referenciado, que tem por objeto a “Contratação de plataforma de comunicação digital e atendimento virtual integrado a plataforma mundialmente conhecida como whatsapp e site institucional (Widget), para os usuários internos, externos, com módulos específicos, incluindo implantação, suporte e manutenção”, e ADJUDICO o seu objeto a Omntex Tecnologia e Sistemas Ltda. (CNPJ nº 20.027.960/0001-52), correspondendo a sua proposta de preço no valor total anual de R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais), com o período contratual total de 60 (sessenta) meses.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente
PREVINI

Id. 06388/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

Processo Seletivo Simplificado 005/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 25/09/2026

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

UNIDADE: NILÓPOLIS

ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
6º	200470006239	Nayara Coutinho De Oliveira	10h00min
7º	200470003901	Anderson Dos Santos Moreira	10h30min
8º	200470006483	Stephanie Ramos Azevedo	11h00min
9º	200470007632	Marcus Vinicius Braga Esteves	11h30min.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 005/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

- Uma foto 3x4 (recente);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);
- Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- Comprovante de residência recente com CEP;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);
- Comprovante de conta bancária ativa;
- Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas

pela internet);

u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);

v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);

x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;

z) OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- CNH “D” ou “E”;
- Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 005/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06389/2026